



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

Indicação nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso III, e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a indicação do que se segue:

**PROCEDER COM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
NA PRAÇA DA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA
NA AVENIDA CARIACICA, ALTURA DO Nº 466,
BAIRRO PROLAR, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A Praça da Capela Mortuária constitui ponto de referência comunitária e de acesso público, frequentemente utilizada por moradores, visitantes e enlutados.

Dessa forma, é necessário manter a acessibilidade, garantir calçadas e caminhos livres de entulhos/lixo e vegetação invasora, permitindo tráfego seguro de pedestres, inclusive de pessoas com mobilidade reduzida.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Promover a Higiene e Saúde Pública melhorar a Estética Urbana, recuperar o aspecto limpo e organizado do espaço, reforçando o respeito ao ambiente de luto e memória, além de preservar o Patrimônio Comunitário, mantendo a praça da capela mortuária e seus arredores em condições adequadas, valorizando o patrimônio cultural do bairro.

A limpeza e a manutenção periódica da Praça da Capela Mortuária são medidas imprescindíveis para assegurar a dignidade, a segurança e o bem-estar dos usuários, bem como para preservar o patrimônio cultural e urbano do bairro. A execução deste serviço reforçará o compromisso da administração pública com a qualidade de vida da comunidade e o respeito aos espaços de convivência e memória

Assim, pede-se ao Executivo Municipal a realização do serviço de limpeza da praça da capela mortuária localizada na avenida Cariacica, bairro Prolar, neste município, atendendo às demandas da comunidade e promovendo um ambiente urbano mais seguro e organizado.

Externando os nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido.

Plenário Vicente Santório Fantini,

29 de maio de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.